

DECRETO Nº3663, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED”.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o Conselho Municipal de Educação – COMED, conforme dispõe a Lei Municipal 1482, de 10 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Educação – COMED;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Educação - COMED, publicada no Decreto nº 3342/2021, alterada pelos Decretos 3166/2020, 3181/2020, 3235/2020 e 3578/2022, precisa ser novamente alterada;

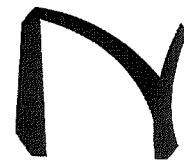
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.744, de 25 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - COMED, a partir desta data, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
CILIANE TAVARES DE ALMEIDA	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	JAQUELINE GOLUBEFF



REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
SUELEN ROBERTA DE CAMPOS LIMA	ALINE QUEIRÓS DE MELO SANTANA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
ANDRÉ AUGUSTO PINHEIRO	ANDISSA BATELLI BURAKOVAS

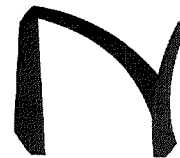
REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
TITULAR	SUPLENTE
EDNA MARCIA MORENO SILVA	SIMONE SARAIVA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
RITA DE CÁSSIA CAMARGO	BEATRIZ APARECIDA SENSINELI

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS	
TITULAR	SUPLENTE
FERNANDO CARNEIRO DE MORAIS	WAGNER SILVEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE
EDUARDO CÉZAR DA SILVA	MARIA DAS GRAÇAS BARROSO LIMA

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	
TITULAR	SUPLENTE
DARLAN AUGUSTO DOS SANTOS DOMINGOS	KARINA TAÍS PINHEIRO



REPRESENTANTES DOS PROFESSORES COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
SILVIA MARIA BARBOSA REZENDE	CLAUDIA DE OLIVEIRA VIANA


REPRESENTANTES DOS PROFESSORES COORDENADORES DA REDE ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
BRUNO BROTTTO SGUILLARO	MARIO SÉRGIO MACIEL MASSA

REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DO ÓRGÃO GESTOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
KÁTIA SOARES LEITE MESA	ELIANA DE DEUS GAMARRA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	SUPLENTE
PATRICIA SILVA OLIVEIRA	RENATA MORAES DE MEDEIROS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3.578, de 9 de dezembro de 2022 01 e terá vigência até 23 de dezembro de 2026.

Nazaré Paulista, 06 de outubro de 2023.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública